



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 313, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de servidor público municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Temporário.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando a Lei n.º 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei n.º 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 003/2023, e Edital de Convocação n.º 009/2024;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996 e o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido pela empresa MT CLÍNICA SAO LUCAS LTDA,

RESOLVE

Art. 1.º Contratar, o Senhor **Pedro Raimundo Kammer**, portador do RG n.º 4.327.874-6 SESP/PR e do CPF n.º 605.475.459-91, para exercer as funções do Cargo de Provimento Temporário de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data, conforme Contrato de Trabalho assinado entre esta Municipalidade e o candidato ora nomeado.

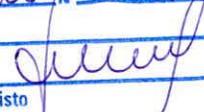
Art. 2.º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), ao servidor relacionada no Art. 1º desta portaria, a contar desta data.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 3098
de 03/06/24 FL.

Visto